

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.350, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos denunciados no documento de Protocolo nº 57826, de 04 de abril de 2017.

**Art. 2º** Designar os servidores **ÉDERSON ROBERTO DALLA COSTA**, Procurador Jurídico, Matrícula 1256-4; **GLEISE CATARINA MACHADO**, Odontóloga, Matrícula nº 230-5, **DIRLEI FÁTIMA CECHEM FELIPETTO**, Enfermeira, Matrícula nº 1070-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

**Art. 4º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 04/04/2017.

Publicado no DIOEMS Edição nº 1.330, do dia 06/04/2017.